



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 10 de novembro de 2015

Ano V - Edição nº 00504 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
30955A12A74871B5E64EAD8C3F86200E

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Decreto Nº 429/2015 de 09 de novembro de 2015.
- Portaria Municipal Nº. 262/2015 de 11 de novembro de 2015

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 429/2015
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre Exoneração dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cafarnaum e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Exonera os membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cafarnaum em virtude do termino do mandato eletivo através do voto popular no ano de 2012, as Senhoras:

CLESIANA GONÇALVES DE BROTAS SOUZA
MARCIA TANIA BARRETO SILVA
ROZANGELA PEREIRA DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario e retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 09 de novembro de 2015.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 262/2015
DE 11 DE NOVEMBRO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. **MESSIAS PEREIRA FERREIRA, Gari**, solicitando a Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário o Sr. **MESSIAS PEREIRA FERREIRA, Gari**, por um período de (03) três meses, tendo início em 11 de novembro de 2015, e finalizando em 11 de fevereiro de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de Novembro de 2015.

Juracy Rocha Costa Filho
Secretária Mun. Administração

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br